

PORTARIA Nº. 12.223, DE 29/04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 01 a 30/04/2013 de recesso a Estagiária
AMANDA SCARPATI DIAS - 134, referente ao período de 2011/2012 de estágio,
conforme Memorando/GAP nº. 0481/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal